

ACTA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-05-2010

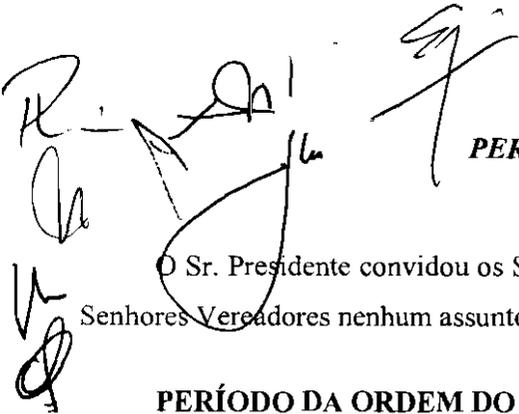
Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:40, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 9.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 6 de Maio de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		11.700.875,07€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	9.270.879,85€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	2.429.995,22€	
Total das Receitas Orçamentais		8.612.864,86€	Operações de Tesouraria		756.845,51€
Receitas Correntes	7.610.311,52€		Saldo para o Dia Seguinte		6.609.776,43€
Receitas de Capital	998.650,07€		Execução Orçamental	6.135.151,55€	
Receitas Outras	3.903,27€		Operações de Tesouraria	474.624,88€	
Operações de Tesouraria		771.078,13€			
Total...		19.067.497,01€	Total...		19.067.497,01€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores a usarem da palavra, não havendo porém da parte dos Senhores Vereadores nenhum assunto que pretendessem abordar neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

Na sequência do ofício da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira para representar a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses no Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Aveiro.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, passou a palavra à Dr.ª Marina Fernandes, Coordenadora dos Serviços Administrativos e Financeiros da Moveaveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.M., que fez a apresentação pormenorizada do Relatório de Gestão e Contas de 2009 daquela empresa municipal, tendo feito referência em especial, aos objectivos não concretizados da concessão das quatro áreas de intervenção da empresa nomeadamente o Move Park, a Moveria, a Move Buga e a Move Bus.e ainda ao facto de apesar do muito significativo esforço financeiro da Câmara Municipal, o mesmo não ter sido suficiente para o equilíbrio financeiro da empresa. Disse também que a empresa teve um aumento dos serviços prestados, que se deve essencialmente ao aumento dos passageiros nos transportes urbanos, por os passes serem subsidiados em 50% pelo IMTT e pela crescente utilização do ferryboat. Realçou que o sector que apresentou uma maior receita, em cerca de 44%, foi o sector da Move Park, por terem sido criadas mais zonas de estacionamento a pagar, pela maior fiscalização e pela crescente sensibilidade por parte dos cidadãos para um estacionamento ordenado. Afirmou ainda que em relação ao serviço de bicicletas aquáticas (BACAS), apesar de ser um sector novo, já contribuiu para um aumento significativo da receita.

Uma vez terminada a apresentação dos documentos em apreciação, o Senhor Presidente submeteu-os a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2009 da Moveaveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.M., bem como a transferência da verba destinada ao reequilíbrio financeiro e ainda, ratificar o despacho do Sr. Presidente, do dia 20 do passado mês de Abril, que autorizou ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º da Lei das Finanças Locais, a transferência imediata do montante de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) para a Moveaveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.M.

Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na aprovação do Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2009, por entenderem que, independentemente da adequada relevação contabilística da situação económico-financeira da Empresa e do conteúdo da parte inicial do Relatório, a política de gestão e a

estratégia seguida no decurso do ano em análise e a que se perspectiva não é viabilizadora de uma verdadeira política de transportes municipais, de elevada qualidade de serviço, ambientalmente exemplar e socialmente mais justa.

Eram 21:30, o Sr. Presidente interrompeu a Ordem do dia, passando de imediato ao período de intervenção do público.

Período de Intervenção do Público

O Sr. Pinto solicitou ao Executivo especial atenção para o estado em que se encontram muitos arruamentos citadinos. Insistiu que o Senhor Presidente deverá deslocar-se a Lisboa para obter financiamentos para grandes obras na cidade de Aveiro. Por fim apresentou pormenorizadamente as grandes intervenções que a Câmara devia promover para a melhoria do bem-estar dos aveirenses.

Não havendo mais ninguém com intenção de intervir, o Sr. **Presidente** retomou a Ordem do Dia.

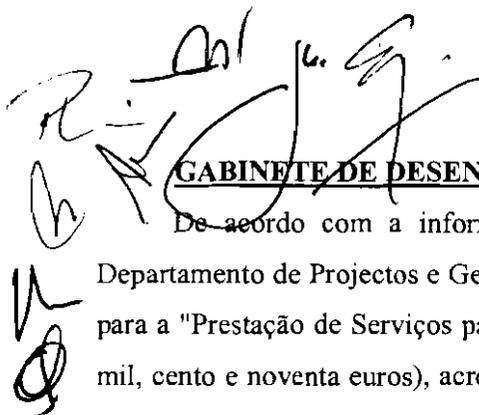
SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A MOVEAVEIRO, EM

De acordo com a Proposta n.º 5/2010 dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a segunda adenda ao protocolo celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., que faz parte integrante da presente acta, através do qual o Município de Aveiro cede gratuitamente à Moveaveiro, E.M, a propriedade de dois motores MERCURY ME F25 ML Big Foot, com a potência de 25 CV cada, ciclo a 4 tempos, com os números de série T 118 072 e T 130 352, adquiridos pelo Município em 2001, pelo preço de 483.075\$00 + IVA cada um, destinados a equipar os dois “Táxis da Ria” anteriormente cedidos àquela empresa e a Moveaveiro, E.M, no âmbito do seu objecto social, compromete-se a encetar imediatamente todas as diligências e procedimentos necessários à efectiva e concreta implementação do projecto “Táxis na Ria”, operacionalizando desde já o início da actividade de navegação dos dois “Táxis da Ria” antes cedidos, e providenciando a construção e aquisição dos “Táxis da Ria” necessários à boa implementação do projecto de utilização dos canais urbanos da Ria para transporte colectivo de passageiros.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 59/09, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri, adjudicar o “Fornecimento e Montagem da uma Ponte Pedonal no Parque Infante D. Pedro”, à empresa ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A., pelo preço contratual de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.



GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

De acordo com a informação n.º 49/DPGOM/DAP, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para a "Prestação de Serviços para o Transplante de duas Palmeiras do Rossio", pelo preço de 2.190,00€ (dois mil, cento e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com vista à construção da ponte pedonal de ligação entre o Rossio e o Bairro do Alboi, inserida no âmbito do projecto "Parque da Sustentabilidade".

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

De acordo com a Proposta n.º 7/2010, e na sequência do procedimento por Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, adjudicar, a "Prestação de Serviços para a Elaboração de Estratégia de Comunicação do Plano de Animação do Parque da Sustentabilidade para o Município de Aveiro", à EMPRESA GLOBAZ, S.A., pelo valor global de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

De acordo com a proposta DEF n.º 05/2010, da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio, a seguir indicados, para o exercício de 2010, os quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis: Departamento Jurídico – 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); Departamento de Serviços Urbanos – 2.000,00€ (dois mil euros); Departamento de Cultura e Turismo – 300,00€ (trezentos euros); Assembleia Municipal – 100,00€ (cem euros); Departamento de Polícia Municipal e da Protecção Civil – 150,00€ (cento e cinquenta euros); Gabinete de Apoio ao Executivo – 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); Divisão de Organização e Administração – Secção de Expediente – 100,00€ (cem euros); Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos – 200,00€ (duzentos euros); Divisão de Juventude – 200,00€ (duzentos euros); Divisão de Habitação Social – 200,00€ (duzentos euros) e Divisão de Acção Social – 200,00€ (duzentos euros).

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves concedeu a palavra ao Dr. Vaz Portugal, na qualidade de Director do Departamento Administrativo e de Pessoal e responsável pela implementação do projecto "Operação +MARIA" – Modernização Administrativa dos Municípios da Ria", na Câmara Municipal de Aveiro, para apresentar o segundo relatório de acompanhamento e avaliação do citado projecto.

Na sua apresentação, começou por se referir ao Conselho Europeu da Primavera de 2007, que estabeleceu como meta até 2012 a redução em 25% dos encargos administrativos que oneram as empresas, e que aos Municípios têm sido atribuídas cada vez mais atribuições e competências com vista à satisfação das necessidades das comunidades locais, daí a necessidade dos serviços da Administração Pública Local

oferecerem serviços qualificados e é nesse sentido que têm sido efectuados investimentos significativos na região para desenvolver processos de qualificação dos serviços autárquicos. A constituição do Consórcio +MARIA reflecte o envolvimento de todos os Municípios da Região de Aveiro com o propósito de adopção de objectivos comuns, cooperação e participação em projectos articulados de investimento e a partilha de transferência de métodos, práticas e soluções, visando o rigor, transparência e agilidade dos processos municipais.

Indicou que houve necessidade de atender aos condicionalismos impostos nomeadamente, atender aos termos e condições estabelecidos no âmbito do SAMA – Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa, o enquadramento no Programa Operacional Mais Centro e às especificidades inscritas no anúncio de Abertura de Candidaturas ao SAMA da Região Centro, e que a implementação do modelo de execução deste projecto, é assente em 4 eixos de investimento, agregando um conjunto de actividades calendarizadas com resultados, recursos e objectivos específicos, a saber: Serviços de Atendimento Integrado, Contratação Pública Electrónica, Gestão e Tramitação Documental e Sistemas de Informação Geográfica.

De seguida, passou a palavra aos responsáveis por cada um dos eixos do projecto, à Dr.ª Olga Matos que apresentou o Eixo A - Serviços de Atendimento Integrado, ao Dr. Ricardo Torrão que apresentou o Eixo B – Contratação Pública Electrónica, à Dr.ª Fernanda Luís que apresentou o Eixo C – Gestão e Tramitação Documental e finalmente, ao Dr. Paulo Mesquita que apresentou o Eixo D – Sistemas de Informação Geográfica, tendo cada um deles exposto sucintamente os objectivos que presidiram à implementação dos respectivos eixos, evidenciaram todo o trabalho produzido e o que ainda falta realizar para que a sua cabal concretização.

ACÇÃO CULTURAL

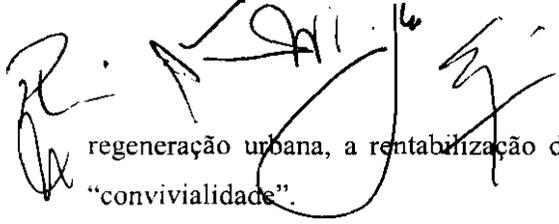
De acordo com a proposta n.º 5/2010, da Divisão de Acção Cultural do Departamento de Cultura e Turismo, e considerando por um lado as dificuldades financeiras do Município e por outro lado a necessidade de estabelecer procedimentos mais exigentes, eficazes e equitativos, foi deliberado, por unanimidade, rescindir com efeitos a partir de 31.12.2009, todos os protocolos que vinculam o Município para a concessão de benefícios públicos na área da cultura.

Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o teor da acta da reunião do dia 10 do passado mês de Março, realizada com os representantes das Associações do Concelho, com vista a pôr termo a qualquer contratação firmada no passado com as Associações Culturais, e iniciar uma nova contratação que garanta a aplicação dos princípios expostos na referida acta para os anos vindouros.

Finalmente, foi deliberado, ratificar o teor das decisões tomadas nas reuniões mantidas com cada Associação, onde se encontrou o equilíbrio entre as partes, tendo-se reduzido os valores em dívida com cada uma das Entidades Associativas, conforme consta no documento n.º 2 anexo á proposta acima referenciada.

ACÇÃO CULTURAL

De acordo com a Proposta n.º 6/2010, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Concurso de Ideias “Cá Fora” e as respectivas normas, o qual tem por objectivo promover o aparecimento de novas ideias a implementar no espaço público, no intuito de fomentar a



regeneração urbana, a rentabilização dos espaços públicos existentes e, simultaneamente, estimular o factor "convivialidade".



ACCÃO CULTURAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz submeteu à consideração do Executivo a Acta n.º 1/2010, da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do dia 31 de Março, que contém as designações toponímicas propostas pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo, Requeixo, S. Bernardo, S. Jacinto, Esgueira e pelo Sr. Eduardo Marques, representante da Junta de Freguesia da Glória. Por proposta da referida Comissão Municipal, foi deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes designações às artérias a seguir identificadas:

Junta de Freguesia de Aradas: Rua "Alqueirinho" à artéria com início na Rua Direita e final na Rua do Carril, manter o topónimo Prof. Manuel Estudante com uma pequena rectificação de retirar Silva, dividir a Travessa da N.^a Sr.^a do Carmo em duas designações, para Sudoeste da Rua N.^a Sr.^a do Rosário, artéria sem saída, atribuir o nome de Beco N.^a Sr.^a do Carmo e para Nordeste da referida Rua, atribuir o nome de Travessa N.^a Sr.^a do Carmo.

Junta de Freguesia de S. Jacinto: designar a Rua Dr. Vale Guimarães ao arruamento junto à Travessa da Ria do Mar, e designar de Praceta das Tropas Pára-quedistas a um local junto dos Bombeiros.

Junta de Freguesia de Esgueira: designar Chão do Monte à rua que dá acesso à Rua Dr. Lourenço Peixinho e ao parque de estacionamento do PDA e Beco Pedro Vicente Salgado a uma artéria perpendicular à Rua Nova de Milão.

Junta de Freguesia de Requeixo: atribuir o nome de Travessa do Canto, a uma artéria no lugar do Barreiro.

Junta de Freguesia de Eixo: atribuir o nome de D. Gonçalo Viegas à artéria que liga a Rua da Indústria em direcção ao Vale da Alfândega/Picoto.

Junta de Freguesia de S. Bernardo: designar Rua dos Canhas do Marco à artéria que liga a Rua Cega com a Rua do Marco, Rua de D. Manuel de Almeida Trindade à artéria que liga a Rua da Cabreira à Rua Arq. Barroca e Rua da Extensão de Saúde à artéria que liga a Rua Sociedade de Santa Cecília à Rua da Dória e manter a designação de Estrada de S. Bernardo à artéria que começa na rotunda de Vilar, da Freguesia da Glória, e termina na Rua Cónego Maia, na Freguesia de S. Bernardo e ainda, foi proposto atribuir os nomes de Conceição Maria dos Anjos e Cecília Sacramento a dois arruamentos.

ACCÃO CULTURAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz deu conhecimento de alterações ao programa de animação e do orçamento para as FESTAS DO MUNICÍPIO, apresentado na reunião anterior, e que irão decorrer de 7 a 30 de Maio, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o documento, e os encargos inerentes, no valor total de 13.214,21€ (treze mil, duzentos e catorze euros e vinte e um cêntimos).

Por proposta do Sr. Presidente, foi ainda deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, atribuir as seguintes DISTINÇÕES HONORÍFICAS, no próximo dia 11 de Maio, com os fundamentos que a seguir se indicam:

MEDALHAS DE MÉRITO PROFISSIONAL EM COBRE – (15 ANOS DE SERVIÇO)

Ana Maria Nunes dos Santos Gandaio, Maria de Fátima Ferreira Teixeira, Maria Helena Dias Oliveira Monteiro, Fernanda Maria Nunes Saraiva Figueiredo, Maria de Lurdes de Carvalho Saraiva, Óscar Neves de Oliveira, Carlos Ricardo Vilela de Sá, Maria Teresa de Lemos Barreto Sacchetti, Teresa Sandra Nunes Correia, Paulo Jorge Rodrigues Pinto, Crisanta Marques Martins, Carla Maria Esteves Guia Vieira, Manuel Marques Loureiro, Albino do Carmo Nogueira, Maria de Lurdes Martins da Maia Romão Santos, Sandra Paula Patrício de Oliveira Quaresma, Paulo Alexandre Torres Lencastre Bernardo, Jeanete Alfaiate da Conceição, Laurinda da Conceição Lopes Vieira, Emídio José Ribeiro, António José da Silva Simões, Carlos Manuel dos Santos Ferreirinha, Manuel Fernando Rodrigues Pinto, Manuel Oliveira Pinto, José Martins Andrade, Maria Josefina Aguiar Cunha, João Manuel Gouveia Santos Lemos, Manuel António Soares Gamelas e Júlio Manuel Soares Oliveira.

MEDALHAS DE MÉRITO PROFISSIONAL EM PRATA – (25 ANOS DE SERVIÇO)

Fernando Jorge da Fonseca Dias, Adriano Marinho Teixeira, Manuel Pinto Moreira, Pedro Manuel de Melo Santos Gomes, NELSON MARQUES CARLOS, Fernanda da Purificação Polido Garcia Massa, Ema de Carvalho Parada, Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, MARIA EMÍLIA SOARES ALMEIDA PEDROSO DE LIMA, António Manuel Maia Matias, Maria Lurdes Mendes da Costa, Rui Luís da Cunha Teixeira, Justino Manuel Vidal Ribeiro, José Maria Correia Barros, Maria Paula Ferreira Matias, Maria de Lurdes Fernandes Tavares, Custódio Pinto do Rio, FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS SALGUEIRO, Domingos Manuel Barros de Macedo, Dília Maria Alves Corceiro Teixeira, MARIA TERESA RODRIGUES MARQUES, ANA PAULA MAIA DOS SANTOS LOPES, José Maria Ferreira Domingues Graça, Fernando Simões, Manuel Madeira Surrador, Joao Paulo Maia Circuncisão, Manuel Dias Caetano e Miguel Teixeira Ribeiro.

MEDALHAS DE MÉRITO PROFISSIONAL EM OURO – (35 ANOS DE SERVIÇO)

José Cunha Rodrigues, João Artur Soares Videira, Maria Gracinda Matos da Silva Ferreira da Silva.

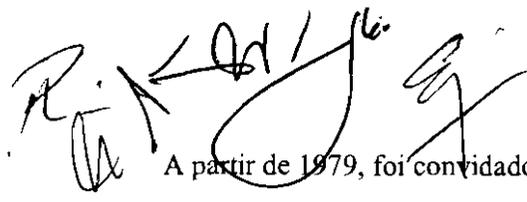
MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Considerando que:

Foi um insigne aveirense, que dedicou generosamente parte significativa da sua vida ao bem e ao progresso de Aveiro.

Desempenhou diversos cargos públicos, como o de Vereador da Câmara Municipal nos anos de 1960 a 1963 (sob a presidência do Dr. Alberto Souto), de 1968 a 1973 (sob a presidência do Dr. Artur Alves Moreira) e de 1973 a 1974 (sob a presidência do Dr. Mário Gaioso Henriques), sendo ainda vogal da direcção da Junta Distrital de Aveiro de 1964 a 1967 e Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro no triénio 1980-1982.

A 17 de Março de 1967, tomou posse como Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Bombeiros Velhos -, cargo que ocupou até Dezembro de 1980. Neste particular, desenvolveu uma actividade relevante, salientando-se a de membro da Comissão Coordenadora da organização do XIX Congresso Nacional dos Bombeiros Portugueses, que teve lugar nesta cidade em 1970, sendo ainda hoje citado como o congresso que esteve na criação do Serviço Nacional de Bombeiros e ainda na formação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro, que deu origem à primeira Federação de Bombeiros – a Federação de Bombeiros do Distrito de Aveiro, onde exerceu diversas funções.



A partir de 1979, foi convidado a fazer parte do Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros, onde se manteve até 1981; com a criação do Serviço Nacional de Bombeiros, passou a fazer parte da Direcção como vogal, mantendo-se nestas funções até 1992.



Devido ao seu entusiasmo e dinamismo o Serviço Nacional de Bombeiros ganha importância, estando o seu nome ligado a diversas acções daquele Serviço, sobretudo a duas áreas às quais dedicou grande atenção, que foram a fundação da Escola Nacional de Bombeiros e a da construção de novos quartéis.

Foi deliberado por unanimidade, atribuir a Medalha de Prata do Município de Aveiro ao Eng.º ALBERTO DIONÍSIO BRANCO LOPES, a título póstumo.

MEDALHA DE MÉRITO AMBIENTAL

Considerando que:

Cristina Isabel Gaspar Fernandes nasceu em Moçambique, em 1967, mas cedo se radicou em Aveiro, onde faleceu de acidente, na zona do Baixo Vouga, quando procedia a trabalhos científicos, com apenas 30 anos de idade.

A sua paixão pela ria, levou-a a licenciar-se em Biologia na Universidade de Aveiro; ali obteve o grau de mestre em Ciências da Zona Costeira, sendo amiúde chamada a prestar colaboração docente no Departamento de Biologia daquela Universidade. Preparava a dissertação de doutoramento sobre o tema Comunidade de Aves do baixo Vouga Lagunar – Evolução anual, selecção do habitat e efeitos da eliminação das sebes vivas.

A sua tenacidade e determinação obstaram a que se destruísse as sebes vivas do Baixo Vouga que servem de compartimentação da propriedade rural e são ricas em diversidade faunística e florística, para além da defesa ambiental da Ria de Aveiro que sempre norteou a sua actividade.

Era uma apaixonada pela natureza e bióloga de reconhecido mérito, que gostava de dar a conhecer e a partilhar as suas preocupações com o ambiente, tendo por isto organizado várias actividades de educação ambiental e participado em diversas sociedades científicas no âmbito da ecologia.

Foi fundadora do Núcleo da Quercus em Aveiro e treinadora de remo do Clube dos Galitos.

Foi deliberado por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Ambiental a CRISTINA ISABEL GASPAR FERNANDES, a título póstumo.

MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO

Considerando que:

Lisete da Conceição Ferreira, mais conhecida por Lisete da Conceição, radicou-se em Aveiro com 12 anos, mais propriamente no Bairro do Alboi.

Descoberto o seu talento e a sua voz passou a ser convidada participar em inúmeros espectáculos, alguns no estrangeiro, a convite das Câmaras Municipais de Aveiro e de Estarreja e da Região de Turismo da Rota da Luz.

O seu altruísmo, o elevado sentido de comunidade e de partilha fazem com que seja convidada a participar em inúmeras acções de angariação de fundos, sempre graciosamente, promovidas por diversas Instituições e Colectividades como a Comissão de Festas de S. Gonçalinho, as duas Corporações dos Bombeiros da Cidade, a Sociedade Musical Santa Cecília, o Centro Paroquial da Vera-Cruz, entre muitas outras.



Gravou dois CD's com letras do poeta aveirense Amadeu de Sousa, integrou o Coral Vera-Cruz e foi Solista da Orquestra Amizade.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Cívico a LISETE DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL

Considerando que:

É conhecido no meio artístico por Rui Lebre e encenou uma peça de teatro, pela primeira vez, em 1953, para a Secção de Campismo do Clube dos Galitos.

Foi um dos fundadores do Círculo Experimental de Teatro de Aveiro; ali encenou até actualidade mais de duas dezenas de peças, para além daquelas que levou à cena na Acção Cultural Aleluia, no Teatro Independente de Aveiro, no Grupo Cultural Semente e no Grupo Cultural da Fábrica Oliva.

Apesar de ser um autodidacta, procurou sempre melhorar os seus conhecimentos nesta área, tendo para efeito frequentado diversos cursos como o de Direcção de Actores e Técnicas de Encenação, organizado pelo Ministério da Cultura, o Curso de Teatro da Seiva Trupe e o Curso de Expressão Dramática, promovido pela Associação Portuguesa de Expressão Dramática.

O seu espírito experimentalista fez com tenha sido o precursor em Aveiro do aproveitamento dos efeitos luminotécnicos, da nova concepção dos cenários e da movimentação dos actores em cena.

Considerando que ganhou vários primeiros prémios de encenação a nível nacional e que traduziu e adaptou várias peças que foram representadas.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Cultural a RUI ALBERTO FERREIRA LEBRE.

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

Considerando que:

Foi constituído em 10 de Novembro de 1958, por vontade de figuras ilustres da cidade a que se juntou um grupo de engenheiros chegados à cidade, para colaborarem no arranque da então Fábrica Portuguesa de Celulose.

No campo desportivo, o Clube estava, inicialmente, vocacionado para a prática da vela, tendo proporcionado, durante duas décadas, a muitos jovens os primeiros contactos com a navegação, os quais viriam, mais tarde, a participar em diversas provas regionais e nacionais.

Foi membro fundador da Federação Portuguesa de Motonáutica, chegando a liderar esta modalidade a nível nacional, com diversas participações em corridas internacionais e a organizar diversas provas no Lago do Paraíso.

A quebra da motonáutica a nível nacional afectou de forma significativa a actividade do Clube que se viu obrigado a iniciar uma nova época.

A partir de então, tem dado especial enfoque à navegação de pesca desportiva e de lazer, bem como às actividades subaquáticas, procurando desta forma manter e desenvolver o espírito desportivo e associativo entre os seus associados.

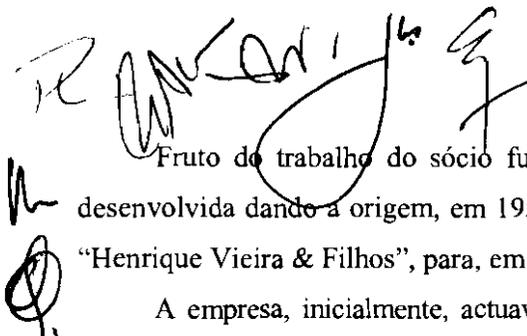
No âmbito da cooperação que tem com diversas entidades, colocou os seus equipamentos à disposição da Polícia Marítima e da Brigada Fiscal bem como dos Bombeiros.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Desportivo ao CLUBE NAVAL DE AVEIRO.

MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL

Considerando que:

Em 1910 foi fundada a empresa "Henrique Vieira" em nome individual.

 Fruto do trabalho do sócio fundador, dos seus seis filhos e dois operários, a empresa é ampliada e desenvolvida dando a origem, em 1959, a uma sociedade comercial de nome colectivo passando a designar-se “Henrique Vieira & Filhos”, para, em 2003, assumir a actual denominação Henrique Vieira & Filhos S. A.

A empresa, inicialmente, actuava na indústria de caldeiraria e fundição de metais, tendo como principais artigos do seu fabrico alambiques em cobre para destilação e uso particular, tachos, bacias e braseiras em cobre e latão e várias peças de ornamentação. Simultaneamente, evoluiu para o fabrico de pulverizadores manuais em cobre e atomizadores de dorso com motor, desenvolvendo também as máquinas industriais de fabricação de aguardente.

Paralelamente, começa a comercializar grupos de motobombas com motores a 4 tempos de marca Bernard que montava em bombas de fabrico próprio da marca Triunfo, tendo conseguido ser considerada, nesta área, como o maior fornecedor para o mercado nacional e algum estrangeiro.

No início dos anos 90 do século passado, a empresa dá continuidade à diversificação da produção, investindo num novo segmento de mercado, alargando a sua esfera de acção para a produção de depósitos em aço inoxidável de vários tipos de marca “Vieirinox”, bem como à importação de equipamentos enológicos, passando a fazer montagens em todo o país de adegas “chave na mão”.

A empresa tem vindo a traçar um percurso dinâmico e inovador, tendo criado mais de cem postos de trabalho ao longo da sua existência. Assume-se como uma referência nacional, sendo reconhecida pela alta qualidade do produto, pela tecnologia de ponta com que fabrica depósitos em aço inox, pela capacidade de inovação e pelo excelente binómio qualidade/preço.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Empresarial a HENRIQUE VIEIRA & FILHOS S. A.

MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL

Considerando que:

No ano de 1947, o Senhor Manuel Morais, que entretanto se tinha radicado em Aveiro, alugou um imóvel na Rua Combatentes da Grande Guerra, mais conhecida por Rua Direita, a que deu o nome de “Pensão Imperial”, com 15 quartos.

Paulatinamente, e após várias obras de ampliação e beneficiação ganha o estatuto de hotel tornando-se numa unidade modelar com várias valências.

A sua localização no centro da cidade permite criar dinâmicas com outras estruturas de animação turística.

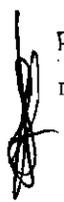
Devido à sensibilidade dos seus proprietários tem cooperado com as mais diversas Instituições e Colectividades locais, através da oferta de refeições e alojamentos, muitas vezes gratuitos ou a baixo custo.

Continua a apostar na qualidade e excelência de bem servir os seus clientes, o que se reflecte na promoção e dinamização do destino Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Empresarial ao HOTEL IMPERIAL.

MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL

Considerando que:

 Está sedeadada na freguesia de Eixo, e actua na área da metalomecânica e da metalurgia, tendo como principal objectivo o fabrico de produtos de alta qualidade, com principal enfoque no ramo do ciclismo, nomeadamente, aros e rodas em alumínio.

A partir da década de oitenta do século passado, diversifica a sua área de produção começando a produzir lava-louças em aço inox, tendo sido pioneira na estampagem de lava-louças de duas cubas, sem qualquer tipo de soldadura.

Fruto de um desenvolvimento contínuo e de elevados investimentos na inovação, qualidade e tecnologia permitiram que a Rodi alcançasse uma posição sólida no mercado nacional e europeu tendo, conseqüentemente, reunido clientes por todo o mundo e ganho a confiança dos maiores fabricantes de bicicletas.

Como unidade de produção moderna é detentora de vários certificados de qualidade, nomeadamente, de segurança e saúde no trabalho, do sistema de gestão de qualidade e está a certificar o seu Sistema de Gestão Ambiental que lhe permite poupar nos recursos energéticos e nas matérias-primas e ainda na valorização /reciclagem dos seus resíduos.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Empresarial à RODI – SINKS & IDEAS.

MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL

Considerando que:

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundado em 11 de Novembro de 1975, cuja actividade se centra no apoio à criança, nas valências de Creche, Jardim de Infância e ATL.

Tendo começado com apenas 68 crianças, presta, actualmente, apoio a cerca de 350, empregando para tal mais de 50 colaboradores.

Este crescimento tem sido conseguido, através de um esforço continuado no sentido de dotar a Instituição com maiores e melhores instalações e equipamentos, sempre com o objectivo de uma melhoria global da qualidade dos serviços prestados.

Procurou, desde sempre, apoiar as famílias integrando as crianças num ambiente salutar, dinâmico e heterogéneo, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e social com base em experiências da vida democrática, numa perspectiva de educação para a cidadania.

Na actualidade, é um dos equipamentos sociais de Aveiro mais procurado.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Social ao CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA.

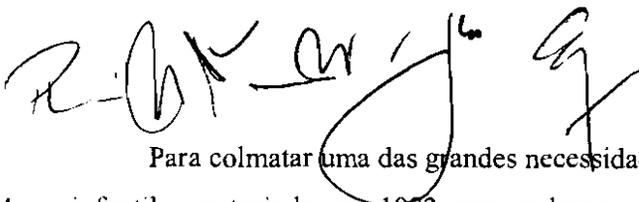
MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL

Considerando que:

Foi constituída em 30 de Março de 1935, com a designação de Casa do Povo da Costa do Valado e que por alvará do Secretário de Estado do Trabalho e Previdência, de 3 de Agosto de 1942, passou a denominar-se Casa do Povo de Oliveirinha, tornando-se assim num organismo de cooperação social e elemento primário da organização corporativa do trabalho rural, dotado de personalidade jurídica, abrangendo as freguesias de Oliveirinha, S. Bernardo e Eixo.

Nesta fase, tinha como atribuições a cooperação social, a representação profissional dos trabalhadores agrícolas por conta de outrem, o seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais a promoção da medicina no trabalho e o desenvolvimento económico e social da comunidade.

Em 1971, com a criação do Regime Especial de Previdência para os trabalhadores rurais assumiu um importante papel de carácter social, na atribuição de pensões de invalidez, velhice e demais subsídios aos sócios.



Para colmatar uma das grandes necessidades da comunidade local, criou, em 1980, na sua sede, um centro infantil, construindo, em 1982, um moderno e funcional edifício que, actualmente, tem uma ocupação de 160 utentes nas várias valências.



Em Janeiro de 1983, fundou a Secção de Ténis de Mesa. Esta modalidade tem prestigiado a Casa do Povo através dos diversos títulos nacionais alcançados nos vários escalões etários, sendo que dois dos seus atletas representam a Selecção Nacional.

Em 1986, os Fundos de Previdência foram integrados nos Centros Regionais de Segurança Social o que motivou o encerramento da maioria das Casas do Povo. A de Oliveirinha manteve-se sendo, actualmente, uma Instituição activa e inovadora.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Social à CASA DO POVO DE OLIVEIRINHA.

ACCÃO CULTURAL

Face ao pedido da IRMANDADE DE SANTA JOANA PRINCESA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), condicionado à apresentação dos documentos previsionais, para a realização da Procissão de Santa Joana, que irá ter lugar no próximo dia 12 de Maio.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

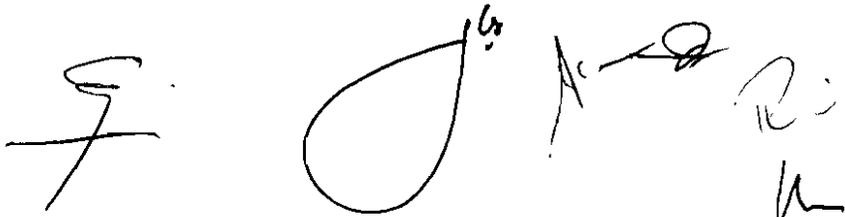
De acordo com a Proposta n.º 7/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e da informação n.º 174/DJ/GCP/2010, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, e considerando que o Procedimento por Ajuste Directo n.º 81/09, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, para adjudicação da empreitada de “Colocação de Ventilador estático na cobertura do Mercado Manuel Firmino”, ficou deserto, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar o procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e em consequência, revogar a deliberação de Câmara de 7 de Janeiro de 2010, que autorizou a abertura do referido procedimento, e ainda, autorizar a abertura de novo procedimento por Ajuste Directo nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro à firma SOTENCIL, SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES CIVIS, S.A., pelo valor de 42.472,46€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

VIAS E CONSERVAÇÃO



Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 18/2010, com vista à adjudicação da empreitada de “Pavimentação do Largo do Centro Social em Mataduchos”, e nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na Acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao único concorrente URBIPLANTEC, LDA., pelo preço contratual de 10.279,50€ (dez mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



VIAS E CONSERVAÇÃO

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 27/2010, com vista à adjudicação da empreitada de “Rectificação do Pavimento na Rua da Boavista – Zona Industrial de Taboeira”, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na Acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao único concorrente MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo preço contratual de 5.370,00€ (cinco mil, trezentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

VIAS E CONSERVAÇÃO

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 19/2010, com vista à adjudicação da empreitada de “Pavimentação Provisória de um troço na Rua do Chão Velho na Póvoa do Valado e Pavimentação da Viela da Folsa na Vera Cruz”, e nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na Acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., pelo preço contratual de 16.054,75€ (dezasseis mil e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

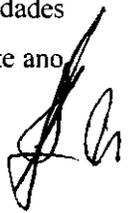
OBRAS E MANUTENÇÃO

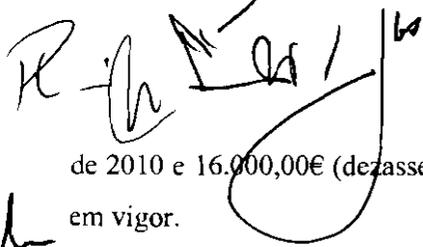
Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 32/2010, com vista à adjudicação do “Fornecimento Contínuo de Saibro para os anos 2010 e 2011”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na Acta n.º 1 do Júri, adjudicar o referido fornecimento ao concorrente MÁRIO RIBEIRO & FILHOS, LDA., pelos valores constantes da sua proposta, em função das quantidades efectivamente adquiridas, até ao máximo de adjudicação de 15.000,00€ (quinze mil euros), para o corrente ano de 2010 e 15.000,00€ (quinze mil euros), para o ano de 2011, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

OBRAS E MANUTENÇÃO

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 31/2010, com vista à adjudicação do “Fornecimento Contínuo de Areias para os anos 2010 e 2011”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na Acta n.º 1 do Júri, adjudicar o referido fornecimento ao concorrente MÁRIO RIBEIRO & FILHOS, LDA., pelos valores constantes da sua proposta, em função das quantidades efectivamente adquiridas, até ao máximo de adjudicação de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), para o corrente ano



 de 2010 e 16.000,00€ (dezasais mil euros), para o ano de 2011, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

 Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

 De acordo com a informação n.º 248/DJ/GCP/2010, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Público por carta fechada, para a atribuição da concessão de exploração da Loja n.º 20 do Mercado Manuel Firmino, com a área de 12,72m², taxa de ocupação mensal de 127,20€ e base mínima de licitação de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos artigos 10.º a 16.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro, e artigo n.º 408 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro.

AMBIENTE

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento ao Executivo do teor da Proposta n.º 8/2010, relativa à atribuição do “Galardão Bandeira Azul para o ano de 2010”, à Praia de São Jacinto, cuja época balnear irá decorrer de 15 de Junho a 15 de Setembro. Relevou o trabalho conjunto das entidades que, articuladamente, tornam possível a qualidade balnear de excelência de acordo com parâmetros cada vez mais exigentes. Referiu-se ao Programa Bandeira Azul 2010, que elegeu como tema central das actividades de educação ambiental “Biodiversidade em Sistemas Aquáticos”, estando prevista, neste âmbito, a realização de nove actividades de educação ambiental no município de Aveiro, com especial enfoque na Praia de S. Jacinto.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a Proposta n.º 12/2010 da Divisão de Museus e Património Histórico do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO/MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA – QUINTA PEDAGÓGICA, cujo documento faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a cooperação entre as partes outorgantes no sentido de promover e gerir de forma integrada e concertada as visitas aos diversos núcleos museológicos do Museu da Cidade de Aveiro.

JUVENTUDE

De acordo com a Proposta 3/2010, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da 4ª edição do Concurso de Bandas de Aveiro 2010, prevista para o dia 25 de Setembro, no Centro Cultural e de Congressos, e que tem como objectivo promover a participação de bandas e grupos musicais Portugueses, divulgando os novos produtos musicais, bem como o reconhecimento pelo público de novos talentos.

 Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar as normas de participação no referido concurso e atribuir um prémio no valor líquido de 1.000,00€ (mil euros), à Banda vencedora.

TURISMO

De acordo com a Proposta n.º 4/2010 dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a Entidade JAMP - EDIÇÕES TURÍSTICAS, LDA., a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

De acordo com a Proposta n.º 6/2010 dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por maioria, com oito votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. Miguel Soares Fernandes, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, e a escusa da Dr.ª Ana Neves, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o Doutor AMARO NEVES, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

De acordo com a Proposta n.º 6/2010 dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a Entidade LODO CONCEPTS, LDA., a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

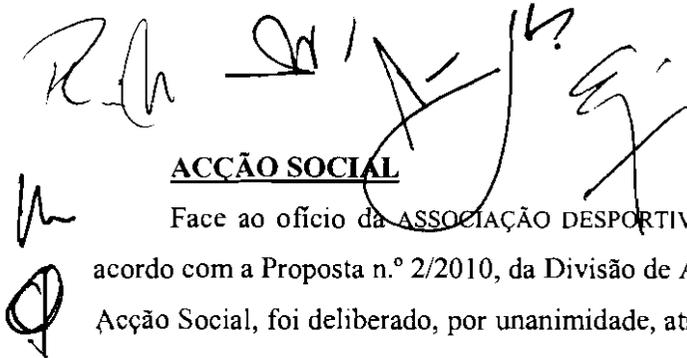
De acordo com a Proposta n.º 6/2010 dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a Filipe Henriques Costa (CRESCER A GALOPE), a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

De acordo com a Proposta n.º 7/2010 dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma adenda ao protocolo celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a Associação A BARRICA, alterando-se apenas a redacção da alínea referente à percentagem de comercialização, de 8% para 10%, com o objectivo de expor e vender os produtos fornecidos pela Barrica, uma vez que se desenvolvem no âmbito do alargar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro.

MOBILIDADE

No âmbito do Projecto LIFE CYCLE, e com a finalidade de promover os bons, velhos hábitos de mobilidade existentes no Município, ou seja o uso da bicicleta como meio de transporte nas pequenas e médias deslocações diárias, e de acordo com a Proposta n.º 01/2010 do Gabinete de Mobilidade, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho para o lançamento do Concurso n.º 14/2010 autorizado pelo Governo Civil de Aveiro, no âmbito da “Campanha Aveiro a Pedalar”, a decorrer de 28 de Abril a 28 de Junho, bem como o respectivo regulamento.



ACCÃO SOCIAL

Face ao ofício da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA QUINTA DA BELA VISTA, e de acordo com a Proposta n.º 2/2010, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), para assegurar o apoio à actividade associativa, cuja dinâmica se revela importante, num contexto sócio-territorial particularmente desfavorecido do Bairro Social da Quinta da Bela Vista.

ACCÃO SOCIAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz deu conhecimento ao Executivo da aprovação do Projecto "Redes para a Inclusão", no âmbito da candidatura da REAPN/Portugal ao Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social 2010 – Eixo 3 – Responsabilizar e Mobilizar o Conjunto da Sociedade Civil no Esforço da Erradicação das Situações de Pobreza e Exclusão, pelo Instituto de Segurança Social, IP., cujo objectivo geral é promover a sensibilização dos cidadãos em geral e dos agentes de desenvolvimento social específico para a necessidade de implicação e partilha de responsabilidades no combate à pobreza e à exclusão social, ao nível das problemáticas das situações de risco que afectam a população infantil e juvenil, da qualidade de vida da população idosa e da integração da população no mercado de trabalho. Assim, de acordo com a proposta n.º 03/2010 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a parceria estabelecida com a Câmara Municipal, em sede de candidatura, que tem como propósito, intervir em termos globais, na prestação da colaboração necessária com vista ao desenvolvimento adequado do projecto e, em termos particulares, no contributo para a implementação das acções de sensibilização sobre as três referidas problemáticas e disponibilizar o apoio financeiro para a concretização das actividades previstas pelo projecto.

ACCÃO SOCIAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz deu conhecimento ao Executivo da realização do Torneio Concelhio de Futebol de Rua, uma iniciativa da Rede Social de Aveiro e da Câmara Municipal, no âmbito do Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social, a ter lugar no dia 8 de Maio, no Campus 7, junto ao Seminário de Aveiro, das 14h00 às 17h00, destinado a homens e mulheres que se encontrem em situação de pobreza extrema e exclusão social, nomeadamente pessoas em situação de sem abrigo, com o objectivo de envolver toda a comunidade aveirense e promover a prática desportiva como estratégia inovadora de intervenção social. Assim, de acordo com a Proposta n.º 4/2010, da Divisão de Acção Social do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Futebol de Rua, e o apoio financeiro no montante de 300,0€ (trezentos euros), para a concretização do evento.

ACCÃO SOCIAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz deu conhecimento ao Executivo do Programa do Dia Internacional das Famílias, a decorrer no dia 15 de Maio, em diferentes horários e espaços da cidade, cujo objectivo é contribuir para a valorização e reforço do papel das famílias na sociedade, nos diversos domínios e áreas de

intervenção. Assim, de acordo com a Proposta n.º 5/2010, da Divisão de Acção Social do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Dia Internacional das Famílias e respectivo programa.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Face ao e-mail da Prevenção Rodoviária Portuguesa, e de acordo com a Proposta n.º 9/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do Centro Cultural e de Congressos à Prevenção Rodoviária Portuguesa para a realização de uma Acção de Formação da Prevenção Rodoviária Portuguesa, nos dias 8,15,22 e 29 de Maio, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes colocou à consideração do Executivo a utilização do Mercado Manuel Firmino para a realização de Eventos Sociais com refeição, atendendo ao facto da capacidade máxima da sala do restaurante do CCCA ser de duzentas pessoas sentadas e haver inúmeras solicitações de espaço para a realização de eventos sociais para mais de duzentas pessoas, e o Mercado Manuel Firmino estar localizado numa zona privilegiada da cidade, com área e infra-estruturas para eventos de maior relevância, dispondo de várias zonas amplas e coreto para animação, sendo por isso, uma estratégia de dinamização daquele espaço. Após todos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta de acordo com a informação n.º 09/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos do Departamento de Cultura e Turismo.

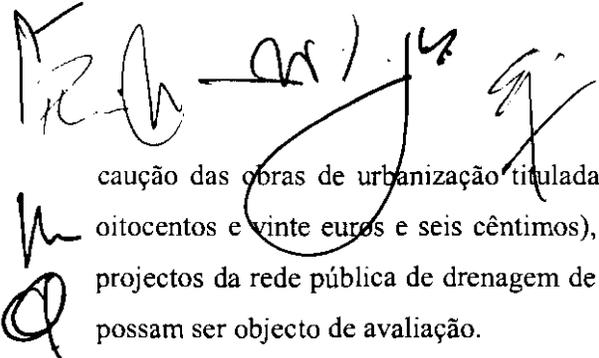
RECURSOS HUMANOS

O Sr. Presidente concedeu a palavra à Dra. Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, que apresentou sucintamente os factos que determinaram a instauração do Processo Disciplinar n.º 2/2010, instaurado ao funcionário António José Henriques Nogueira, por despacho de 21 de Abril de 2010.

Considerando que a gravidade dos factos ocorridos indicia o sancionamento com pena igual ou superior a suspensão e que a presença do trabalhador se revela inconveniente para o serviço e para o apuramento dos factos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho que determinou a suspensão preventiva do trabalhador em causa, sem perda de remuneração base, por prazo não superior a 90 dias, de acordo com o previsto no artigo 45.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua dos Areais, freguesia de Santa Joana, em nome de CTV – CONSTRUTORA DE IMÓVEIS, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 357/2000, e de acordo com a informação n.º 2653/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, reduzir a

caução das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 30/2005, para o valor de 14.820,06€ (catorze mil, oitocentos e vinte euros e seis cêntimos), e informar o titular do alvará de que deverá proceder à entrega dos projectos da rede pública de drenagem de águas pluviais e dos RSU de acordo com a obra executada, para que possam ser objecto de avaliação.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de ADELINO GOMES NUNES, inserido no processo de obras n.º 165/1992, a solicitar vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Nossa Senhora da Piedade, do lugar do Solposto, da Freguesia de Santa Joana, e de acordo com a informação n.º 2645/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 13/94, e autorizar a redução da caução para o valor de 205,12€ (duzentos e cinco euros e doze cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

De acordo com a informação n.º 2723/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção provisória das obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na Póvoa do Valado, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 30/2006, aditado pelo alvará n.º 9/2007, a que se refere o processo de loteamento n.º 266/2003 em nome de MACROIMÓVEL – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA., e reduzir a caução para o valor de 11.106,68€ (onze mil, cento e seis euros e sessenta e oito cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de CONSTRUÇÕES CASA PRÓPRIA, LDA., inserido no processo de obras n.º 257/2000, a solicitar vistoria para a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua da Cabreira, da Freguesia de S. Bernardo, e de acordo com a informação n.º 1589/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 27/2006, e autorizar a redução da caução para o valor de 9.125,42€ (nove mil, cento e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo a Informação n.º 99/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, elaborada na sequência de uma exposição subscrita pela sociedade “Bela Construzaima – Construções e Obras Públicas, Lda.”, na qual e em resposta ao ofício n.º 1862, vem informar que nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, a caducidade da licença de construção no âmbito do processo de obras n.º 701/2000, deveria ter sido declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, factos que não se verificaram, razão pela qual, não tendo ocorrido caducidade do alvará, o pedido pode ser analisado ao abrigo do artigo 83.º do mesmo diploma.

A referida informação jurídica veio abordar a questão de saber se operou a caducidade da licença de obras atendendo a que o prazo legalmente previsto para a sociedade requerente solicitar a emissão do alvará já

terminou. Após pormenorizada explicação dada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, e por se considerar que é a solução que melhor satisfaz o interesse público, que se pretende realizar, mormente o acabamento da edificação por um lado e o interesse do particular por outro, foi deliberado, por unanimidade, a não declaração de caducidade do licenciamento e a emissão do correspondente alvará, para que a sociedade requerente possa proceder à legalização da construção de uma habitação unifamiliar e anexos, sita no lugar das Arrotas, na freguesia de S. Bernardo.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 45,47 e 51, da freguesia da Glória, a que respeita o processo de obras n.º 184/95, e de acordo com a informação DGU/2565/2010, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, ordenar aos proprietários do imóvel a execução de obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético da edificação, constantes do respectivo auto de vistoria.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência do protocolo outorgado a 3 de Janeiro de 2003 entre a Câmara Municipal de Aveiro e Rui Manuel Ramos Valente de Almeida e Outros, à data proprietários dos prédios deseritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 07673/210306 a 07723/210306, todos na freguesia de Esgueira, no lugar denominado de "Quinta da Boavista", desanexados do prédio original n.º 17672/210306, em virtude do licenciamento de uma operação de loteamento, a que se refere o processo de obras n.º 689/1998, em que é requerente a empresa Predial Pessegueirense e Outros, foi presente ao Executivo a informação n.º 258/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao referido protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Predial Pessegueirense, Lda., que faz parte integrante da presente acta, segundo o qual a segunda outorgante compromete-se a executar, em substituição parcial do acordado em 2003, uma bacia de retenção superficial de tipo de água permanente, com 27,4m de largura, 13,1m de comprimento e 1,6m de altura, no prazo de um ano, conforme projecto aprovado pela Câmara Municipal. A responsabilidade pela manutenção, bom funcionamento da bacia e abastecimento de energia eléctrica é dos proprietários dos lotes, não podendo ser efectuada qualquer alteração ao edificado sem a autorização expressa da CMA. A segunda outorgante compromete-se ainda a devolver o montante de 10.836,67€ (dez mil oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), de cuja isenção beneficiou aquando da aprovação da obra anterior e celebração do protocolo inicial, e que é devido pela não execução daquele projecto, devendo ainda proceder ao pagamento do reforço de caução em 19.289,32€ (dezanove mil duzentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da reclamação apresentada por MARIA MANUELA OLIVEIRA AZEVEDO, constante do Processo de Obras n.º 333/1992, em nome de AMAZING PARTY, LDA., contra o ruído proveniente do

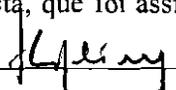
estabelecimento de bebidas denominado “Fértil Café”, localizado na Rua Magalhães Serrão, em Aveiro, e de acordo com a proposta n.º 9.Damb.10, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Territorial, após apreciação do processo, foi deliberado, por unanimidade, dar por concluído o processo de queixa de ruído, e conseqüente levantamento da medida de restrição do horário de funcionamento até às 24h00, tendo em conta que cessou a causa que a determinou, nomeadamente, violação dos limites de ruído legalmente impostos, podendo o estabelecimento em causa funcionar no seu horário normal.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

DESPORTO

De acordo com a informação n.º 13-PA/2010, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do evento TAÇA IBÉRICA DE TRIATLO E O CAMPEONATO NACIONAL JOVEM, a ter lugar nos dias 29 e 30 de Maio, em S. Jacinto, através da prestação do apoio logístico solicitado, bem como, atribuir um subsídio à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO, no valor de 16.425,00€ (dezasseis mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), destinado a comparticipar no pagamento de parte dos prémios, da estrutura técnica e da transmissão televisiva.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23h40. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

